PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2694 Dt 18/11/2010 a 22/11/2010 pag. 09

Procuradoria Jurídica do Município

**LEI N.º 1859/2010**

**SÚMULA**: DENOMINA "RUA RAIMUNDO CARLOS DE FIGUEIREDO" A VIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA**: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira – "Dida".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada **"Rua Raimundo Carlos de Figueiredo"**, a via pública, popularmente conhecida como Avenida Perimetral Auxiliar, localizada entre os setores G e GS, especificamente no trecho compreendido entre a Avenida Ariosto da Riva e a quadra 14 do Setor G.

*Parágrafo único.* O trecho compreendido entre a Avenida Jaime Veríssimo de Campos e na altura do lote 21, quadra 14, do Setor G, permanece a denominação **"Perimetral Rotary Internacional"**, conforme Lei Municipal n.º 1.360, de 09/03/2005.

**Art. 2º-** O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, em 16 de Novembro de 2010.**

**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**
**Prefeita Municipal**